

Paula Mendes Eccel	15	Apta
Silvana de Souza Muniz	60	Apta
Tanise Adam dos Santos	28	Apta
Vivhoria Bica Gomes	30	Apta

III- Adicional de aprimoramento de 25%

Nome	Pontos	Situação
Claudio Jose Cunha da Silva	24	Apto
Daniel Roberto da Silva	0 (não apresentou)	Inapto
Fabio Airolld Alves	10	Apto

IV- Adicional de aprimoramento de 30%

Nome	Pontos	Situação
Adelma Rozane Gomes	0 (não apresentou)	Inapto
Andraia da Silva Ferreira	12	Apta
Andraia de Jesus Leite Schenkel	12	Apta
Angela Cristina Oliveira Machado	17	Apta
Antonio Carlos Rodrigues	0 (não apresentou)	Inapto
Cristina Gimezez Amaral	0 (não apresentou)	Inapto
Edith Serafim da Cunha	0 (não apresentou)	Inapto
José Ailton da Silva Abreu	4 (pontuação insuficiente)	Inapto
Juliana Bocera de Barcelos	12	Apta
Juliano Maciel Muniz	0 (não apresentou)	Inapto
Luiz Eduardo dos Santos	24	Apto
Maria Regina da Rocha Pereira	0 (não apresentou)	Inapto
Marlene Terezinha Machado de Pinho	14	Apta
Raquel de Castilhos Porcher	30	Apta
Renara Ferreira Bica	14	Apta
Sabrina Fraga de Almeida	10	Apta
Tiago de Oliveira Santos	16	Apto
Tiago de Souza Terra	10	Apto

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:02504117

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024.
VALIDADE: 19/08/2024 A 19/08/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024 aquisição e instalação de brinquedos e bancos nas Praças Municipais, visando sanar a necessidade desta Secretaria no cumprimento das suas demandas, principalmente no cumprimento de emendas impositivas, conforme segue:

Através da presente ata fica registrado o seguinte preço para aquisição e instalação de brinquedos e bancos nas Praças Municipais, visando sanar a necessidade desta Secretaria no cumprimento das suas demandas, principalmente no cumprimento de emendas impositivas.

Fica **desclassificada** da presente Ata de Registro de Preços a empresa **Disney Play Brinquedos Ltda** por descumprimento de entrega de materiais, conforme documentos apensados ao processo de Pregão Eletrônico n.º 079/2024.

Após convocação das empresas remanescentes e verificação dos requisitos habilitatórios, os **itens 01 e 03** passam para a empresa **Raphael Nicolau Mazzotti**, conforme segue:

RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI					
ITEM	QUANT MAX	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	10	01	UN	Balanco de dois lugares com instalação: Deverá ser fabricado com tubo de aço de 2" X 2mm com 2 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhas – para maior segurança e não haver desgaste nos eixos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	RS 1.100,00
02	03	01	UN	Bancos de praça com instalação: Deverá ser fabricado com 2 pés em concreto armado com ferro para garantir a sustentação do mesmo, distante aproximadamente 1m entre si. Furdos para fazer a fixação do encosto e do assento. Formado por duas tábuas no assento e duas no encosto, cada uma deverá medir aproximadamente 15cm x 1,45m, espessura mínima de 2,5cm. Tábuas com superfície apilamadas, lixadas e arestas chanfradas para garantir a segurança de estudantes e profissionais que irão usufruir do mesmo. Fixadas com parafusos galvanizados tipo francês. Pintura: os pés deverão ser pintados com tinta acrílica semi-brilho e as tábuas pintadas com esmalte sintético, ambas usadas duas demãos de tinta. Dimensões: 1,45m de comprimento, 80 cm de altura total, 54 cm de largura. Conforme imagem de	RS 590,00

03	10	01	UN	referência. Marca: Própria Gangorra infantil dupla com instalação: Deverá ser fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65 e 7/8 x 2 com duas pranchas de madeira de eucalipto de 20 x 5cm e paraísos zincado de 1/2 X 9cm x 4cm pintada com tinta esmalte industrial. Medindo 2,50m de comprimento x 2,00m de largura x 65 cm de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	RS 1.100,00
----	----	----	----	---	-------------

DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA - DESCLASSIFICADA					
ITEM	QUANT MAX	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	10	01	UN	Balanco de dois lugares com instalação: Deverá ser fabricado com tubo de aço de 2" X 2mm com 2 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhas – para maior segurança e não haver desgaste nos eixos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	
03	10	01	UN	Gangorra infantil dupla com instalação: Deverá ser fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65 e 7/8 x 2 com duas pranchas de madeira de eucalipto de 20 x 5cm e paraísos zincado de 1/2 X 9cm x 4cm pintada com tinta esmalte industrial. Medindo 2,50m de comprimento x 2,00m de largura x 65 cm de altura. Conforme imagem de referência. Marca: Própria	

Observações do Objeto:

1.1 O mobiliário desta licitação será recebido, instalado e aceito mediante fiscalização e estará sujeito à devolução caso não atenda as especificações exigidas no edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato ou a substituição do mesmo.

1.2 As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto do edital serão exclusivamente de responsabilidade da DETENTORA DA ATA.

1.3 O mobiliário deverá ser entregue, montado e fixado pela empresa vencedora, ficando pronto para uso, diretamente nas praças do Município indicadas por esta Secretaria ou pelo fiscal da ata, localizadas num raio de até 20km de distância do centro da cidade.

1.4 É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado pela Secretaria ou pelo fiscal da ata.

1.5 O objeto deverá estar de acordo com a ABNT, NBR 16071.

1.6 Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8E1DBBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024 para atualização de valores (a partir de 01.12.2024) e quantidades objetivando aquisição de passagens escolares da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	7.200	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	8.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	550	500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	RS 11,95
04	2.400	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
05	4.800	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,30
06	3.050	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	RS 8,65
07	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabá	RS 8,65
08	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	RS 13,45
09	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	RS 20,30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	3.950	2.500	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	5.548	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	2.250	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	RS 11,95
04	2.850	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
05	5.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	RS 32,25
06	1.748	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	RS 20,30
07	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	RS 24,65
08	1.750	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	RS 8,65
09	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabá	RS 8,65
10	1.500	200	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguaçu	RS 8,65
11	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	RS 13,45
12	1.350	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	RS 20,30
13	1.500	100	Un	Vale-Transporte Passo do Sabá a Osório	RS 15,01

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	4.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	RS 11,15
02	3.700	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	RS 8,65
03	3.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	RS 8,65
04	3.448	1.448	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	RS 32,25